



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.629, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE ITEM DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO P Nº 9.559/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro no § único do artigo 228 da Lei Municipal nº 2.035 de 28 de dezembro de 2018, e, nos termos do processo administrativo eletrônico nº 16503/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR item do anexo único do Decreto P nº 9.559 de 04 de fevereiro de 2022, que dispôs sobre a nomeação de servidores para a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, passando a vigor com a seguinte redação:

UNIDADE ESCOLAR	DIRETOR
(...)	(...)
EMEIEF "PROFª ZENI MENDES DE SOUZA"	ELIZABETE RIBEIRO DA SILVA SABRA
(...)	(...)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 05 de maio de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal